

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0029620-92

PROTOCOLO



2026-003457

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 29.620

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE NÚMERO 33, DA QUADRA I, DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA MOSSORÓ III, SITUADO NA RUA FERRARI, BAIRRO SANTA JULIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: AO NORTE: 20,00M COM O LOTE 32, SUL: 20,00M COM O LOTE 34, LESTE: 10,00M COM O LOTE 23, OESTE:10,00M COM A RUA FERRARI, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA: MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 26.757.391/0001-87, COM SEDE SOCIAL À RUA AUDI, Nº 71, SALA 02, BAIRRO SANTA JULIA, CEP 59.640-244, MOSSORÓ-RN. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-287, FL. 033 A 082, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, SOB Nº DE ORDEM R-6-26669, MATRÍCULA Nº 26.669, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003461948/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1604575. (TAB- R\$80,78/ FDJ- R\$21,26/ FCRCPN- R\$8,07/ FRMP- R\$3,33/ PGE- R\$0,82/ ISS R\$4,04).

DATA: 23 DE ABRIL DE 2019.

R-001-029620-NOS TERMOS DA ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 02 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA NAS FLS.164 À 169, DO LIVRO Nº.002, DA TABELIÃ DO CARTÓRIO ÚNICO DE ITAJÁ COMARCA DE IPANGUAÇU - RN, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA D R DA SILVA MORAIS EIRELI, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.552.752/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN, NA RUA JAIME JANNER DE AQUINO, Nº 967, SALA 03 BAIRRO AEROPORTO, CEP: 59.607-580, POR COMPRA FEITA A MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA - ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 26.757.391/0001-87, COM SEDE SOCIAL À RUA AUDI, Nº 71, SALA 02, BAIRRO SANTA JULIA, CEP 59.640-244, MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$15.256,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003461948/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1604575. (TAB- R\$181,38/ FDJ- R\$48,18/ FCRCPN- R\$18,13/ FRMP- R\$17,23/ PGE- R\$4,08/ ISS R\$9,07). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 29 DE JULHO DE 2020.

R-002-029620-NOS TERMOS DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA (NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI 6.766 /79 C/C/ O ART. 3º DA LEI 13.786/18, ACRESCENDO NA LEI ANTERIOR O ART.26-A), DATADA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CONSTRUTORA RENOVAR EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.31.161.376/0001-01, COM SEDE À RUA JOSÉ ERASMO DE MOURA, Nº.1324, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A D R DA SILVA MORAES EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.30.552.752/0001-26, PELO PREÇO DE R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000003823854/ GUIA DO FRMP Nº. 1838445. (TAB- R\$181,38/ FDJ R\$48,18/ FCRCPN- R\$18,13/ FRMP R\$17,81/ PGE- R\$4,08/ ISS- R\$9,07).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE JULHO DE 2020.

DATA: 29 DE JULHO DE 2020.

AV-003-029620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA (NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI 6.766/79 C/C/ O ART. 3º DA LEI 13.786/18, ACRESCENDO NA LEI ANTERIOR O ART.26-A), DATADA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DESTA, POSSUI A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº.1.0031.394.04.0586.0000.0, SEQUENCIAL Nº.4045348.0; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº.7000003823854/ GUIA DO FRMP Nº.1838445. (TAB- R\$100,60/ FD R\$26,92/ FCRCPN- R\$10,06/ FRMP R\$3,57/ PGE- R\$0,82/ ISS- R\$5,03).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE JULHO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-004-029620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTES CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA CONSTRUTORA RENOVAR EIRELI, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.1983/342, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2020, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº.2381/669, DATADA DE 13.07.2020, DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA FERRARI, Nº.451, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.1.0031.394.04.0586.0000.0, SEQUENCIAL 4.045348.0, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 82,03M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRAÇO, SALA DE ESTAR, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 (UM) SUÍTE, BWC SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA. PISO DE CERÂMICA, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA CONTENDO UMA EM VIDRO, LAJEADA, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA DE FIBROCIMENTO E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.143,11/ FDJ R\$.37,55/ FCRCPN R\$.14,31/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.7,16).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-005-029620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-4 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.1984/342 DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-006-029620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-4 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.001832020-88888446, DATADA DE 21/08/2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-007-029620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-4 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A RRT REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.9453537, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2020, EXPEDIDO PELO CAU/BR. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

R-008-029620-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA 8.4444.2419236-6, DOCUMENTO DATADO DE 16/11/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 24/11/2020 SOB NÚMERO 048464, SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO RN202000949200015816EHC, GILMAR PEREIRA CARDOSO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA, PORTADOR DO CPF 284.415.308-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CENTRO ESPORTIVO MOSSOROENSE, 752, SANTA JULIA, EM MOSSORÓ-RN, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A CONSTRUTORA RENOVAR EIRELI, NOME FANTASIA CONSTRUTORA RENOVAR EIRELI, CNPJ 31.161.376/0001-01, SITUADO(A) NA RUA JOSÉ ERASMO DE MOURA, Nº.1324, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ, MOSSORÓ- RN, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR PAMELLA LUANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PORTADOR(A) DO CPF 066.843.704-98; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL PELO PREÇO DE R\$. 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) SENDO: R\$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. RECOLHIMENTOS: FCRCPN R\$ 55,34; FUNAF R\$ 23,28; ISS R\$ 27,67; EMOLUMENTO BASE R\$ 553,34; FDJ R\$ 143,83; FRMP R\$ 50,79; GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO FDJ 7000003924715; GUIA DO FRMP 000001911510; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

R-009-029620-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA 8.4444.2419236-6, DOCUMENTO DATADO DE 16/11/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 24/11/2020 SOB NÚMERO 048464, SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO RN202000949200015816EHC, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04 PARA GARANTIA DE R\$. 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7,6600% A.A, E EFETIVA DE 7,9347% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, CARÊNCIA DE 06 MESES, NO VALOR INICIAL DE R\$. 918,19 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS, DEZENOVE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DOS INSTRUMENTOS ARQUIVADOS NESTE OFÍCIO. RECOLHIMENTOS: FCRCPN R\$ 55,34; FUNAF R\$ 23,28; ISS R\$ 27,67; EMOLUMENTO BASE R\$ 553,34; FDJ R\$ 143,83; FRMP R\$ 50,79; GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO FDJ 7000003924715; GUIA DO FRMP 000001911510; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2026.

AV-010-029620-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE GILMAR PEREIRA CARDOSO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 284.415.308-90, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003107644). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE ABRIL DE 2026.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2026.

R-011-029620-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA 8.4444.2419236-6, DOCUMENTO DATADO DE 16/11/2020, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO EM 24/11/2020, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-10, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 111.167, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102326.26.6, DATADA DE 16 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: TKAW61978, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.200,37 (TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R\$ 159.831,81 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003107644). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE ABRIL DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ALIENADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 24/11/2020, conforme R-009-029620.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200010863BNX

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 29 de Abril de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YWQ6E-47A8U-8MF4Z-RXDYL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YWQ6E-47A8U-8MF4Z-RXDYL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>